

PORTARIA Nº. 799/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de maio de 2025, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 061.xxx.xxx-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de maio de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de maio de 2025.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3536 Página 160-161 Ano: XV

Data: 25/05/2026

Iporã-Pr. 22 de maio de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:30227E7B**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
PORTARIA Nº. 796/2026CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EVANEIDE SILVA SIMONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;***RESOLVE:**I – Conceder, no dia 21 de maio de 2026, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EVANEIDE SILVA SIMONETTO, brasileira, inscrita na CPF/MF sob nº. 004.xxx.xxx-13, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de maio de 2026.

**Registra-se,**  
**Publique-se, e**  
**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 22 de maio de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:D4965E3F**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
PORTARIA Nº. 797/2026CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;***RESOLVE:**I – Conceder, no dia 19 de maio de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 008.xxx.xxx-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de maio de 2026.

**Registra-se,**  
**Publique-se, e**  
**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 22 de maio de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:1327F9FA**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
PORTARIA Nº. 798/2026CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IOLANDA DA SILVA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;***RESOLVE:**I – Conceder, a partir de 04 de maio de 2026, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a servidora IOLANDA DA SILVA BORGES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 032.xxx.xxx-19, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de maio de 2026.

**Registra-se,**  
**Publique-se, e**  
**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 22 de maio de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:378284EC**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
PORTARIA Nº. 799/2026CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;***RESOLVE:**I – Conceder, a partir de 14 de maio de 2025, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 061.xxx.xxx-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de maio de 2025.

**Registra-se,**  
**Publique-se, e**  
**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 22 de maio de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**C95F60C8**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 800/2026****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JAMILE CRISTINA DE SOUZA JOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, a partir de 17 de maio de 2026, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JAMILE CRISTINA DE SOUZA JOLO**, brasileira, inscrito no C.P.F. sob nº. 074.xxx.xxx-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 014/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2026.**Registra-se,**  
**Publique-se, e**  
**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 22 de maio de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**2EFEF47A**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI****GABINETE DO PREFEITO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 EDITAL DE**  
**CONVOCAÇÃO Nº 20/2026**

O Prefeito de Irati, Estado do Paraná, Emílio Augusto Rocha Gomes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

**TORNAR PÚBLICO:****I** – A convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovados em Concurso Público conforme edital Nº 001/2022 de 20 de outubro de 2022 e homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 009/2023 publicado em 27 de janeiro de 2023, em Diário Oficial do Município de Irati.**II** – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Irati – PR, situada na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 22, no Salão Nobre, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e livres de eventuais **recessos Municipais**, contados a partir da data de publicação, ou seja, de 25/05/2026 a 29/05/2026, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- c) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
- f) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- g) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- h) Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- i) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- j) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 04 (quatro) a 14 (quatorze) anos;
- k) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital;
- l) Comprovante de Registro e de que está em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe (quando for o caso);
- m) (uma) foto 3x4 recente;
- n) Comprovante de endereço atual;
- o) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- p) Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo;
- q) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deve ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deve o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
- r) Quanto aos exames de sanidade física e mental, que comprova aptidão para o exercício do cargo e ou função, esses serão agendados durante o procedimento de juntada dos documentos no prazo do item II, ficando assim a cargo da Prefeitura, todavia reafirmando que o candidato deverá constar como apto após o exame para fins de nomeação.
- s) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, exigidas pela prefeitura municipal no ato da convocação, dos locais onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

**OBSERVAÇÕES:**

Os atestados apresentados devem estar dentro do período de validade. Além dos documentos listados acima, a Prefeitura Municipal de Irati-PR pode (à época da nomeação) em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, sendo revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.

**III** – Os candidatos que preencherem os requisitos documentais serão encaminhados para exames médicos pré-admissionais.**IV** – O não comparecimento para atender o presente Edital na data estabelecida, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito a vaga do Concurso Público, conforme item 26 do Edital Nº 001/2022 de 20 de outubro de 2022.**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (PCD)**  
**09º LUIS EDUARDO BUHRER****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**129º ANI KAROLINE DIAS CLZIANOSKI****ENFERMEIRO**  
**12º ERICA SANTOS****V** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Irati, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.